



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIÃO PARA O PROGRESSO

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

APROVADO EM 03/07/20

Lei - 1478

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MÓVEL À APRURIO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 01(um) tanque de resfriamento de leite, registrado no cadastro de controle patrimonial do Município, para a APRURIO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA (especificação do bem no Anexo I desta LEI).

Parágrafo único. O bem móvel doado deverá ter sua baixa efetuada no cadastro de controle patrimonial do Município de Rio Espera/MG.

Art. 2º O bem objeto desta doação será utilizado, exclusivamente, pelo beneficiário (APRURIO) para atender às suas atividades fins e as de interesse social local, responsabilizando-se pelo seu uso, guarda e conservação.

Art. 3º O bem móvel doado não poderá ser vendido, locado, emprestado ou transferido, a qualquer título, e, em caso de cessarem as razões que justificaram a doação, o mesmo será revertido ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 15 de maio de 2020.

[Assinatura]
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal de Rio Espera -

ANEXO I

Descrição do item a ser doado:

Item	Descrição	Quant.	U.m.	Estado de conservação
01	tanque de resfriamento de leite (tanque de expansão), com capacidade de três mil litros, desenvolvido segundo normas e padrões internacionais, ISSO 5708, produzido em aço inoxidável, AISI e 316 rede bifásica, voltagem 2020.	01	UNI	Bom

Total de itens: 01 (um)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MÓVEL À APRURIO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA”**, para ser discutido e votado, observada a soberania desta Casa Legislativa.

Assim sendo, saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que objetiva o apoio e incentivo do desenvolvimento das atividades fins da **APRURIO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA**, com a doação de 01(um) tanque de resfriamento de leite.


A pretendida doação do bem móvel em questão tem fins de interesse social local e aumenta a possibilidade de geração de renda, para as famílias e produtores rurais do Município de Rio Espera.

Importante ponderar, neste ponto, que o supracitado tanque de resfriamento de leite foi doado ao Município pela EMATER, todavia, atualmente o bem não é utilizado pela Administração restando ocioso, mas ainda pode ser utilizado por outras entidades que contribuem para o desenvolvimento da economia local de Rio Espera/MG.

Estas são, em síntese, as justificativas para o envio da presente proposta legislativa encaminhada a apreciação de V. Exas., com a convicção de que receberá o habitual apoio e aprovação.

Por fim, certo da aprovação pelos nobres Edis, do referido projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Rio Espera/MG, 15 de maio de 2020.


LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal de Rio Espera -